



GESTOR DO CONTRATO	LAYLA CARRIJO DOS SANTOS – Matrícula:4925990 E-mail:engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	ANA PAULA DO COUTO RIBEIRO – Matrícula:4872063 E-mail:da.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	VALDENILDO FERREIRA GOMES – Matrícula:4900332 E-mail: engenharia.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0336/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 107, DA LEI Nº. 14.133/2021.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2023

ORIGEM: ADESAO: Nº 2/2023/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73-SMTI/SA/2022/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.112/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, REPRESENTADA POR HÉLIDA VILELA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: A&3 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 36.418.091/0001-27, REPRESENTADA POR HUGO LEONARDO SILVA MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES. Matrícula: 4913268
FISCAL DO CONTRATO	WILLIAN NERES SANTOS Matrícula: 4904844
SUPLENTE DE FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA Matrícula: 4899851.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	JORGE LUIZ ALENCAR LOPES Matrícula: 4913268, E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.
FISCAL DO CONTRATO	HENRIQUE HIRATA Matrícula: 4899823 E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	ADAM DE ALMEIDA SINAGA Matrícula: 4899851, E-mail: cti.assistencia@cuiaba.mt.gov.br.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS, 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 748/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ:

Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
---------	--------	--------	----------------	-----------------	-------------

402/2024	W A EQUIPAMENTOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.	ANDREY FRANCISCO ROCHA MATRICULA: 4903370	JAIRO DE SOUZA COELHO MATRICULA: 4023422	ANDREY FRANCISCO ROCHA MATRICULA: 4903370	31/03/2025
----------	-----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------	------------

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
402/2024	W A EQUIPAMENTOS LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão (outsourcing), para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá.	ANDREY FRANCISCO ROCHA MATRICULA: 4903370	JAIRO DE SOUZA COELHO MATRICULA: 4023422	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS MATRICULA: 4873963	31/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 09 de julho de 2025

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 1435/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE JUNHO DE 2025/SMUrb

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através do SECRETÁRIO JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alteração de membros da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 289/2023/PMC, originário da PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023/PMC/SEC.MUN.DE FAZENDA, PROCESSO ADM. 127.01/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO e a Empresa a TECNOMAPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.544.328/0001-31, cujo objeto é a: "Contratação de empresa da área de tecnologia de informação para a prestação de serviços de fornecimento, implantação e atualização de solução de geoinformação imagens em alta resolução, apoio a geração de base, registro contínuo urbano das unidades imobiliárias por meio de câmeras embarcadas em sistema de varredura, estrutura ideal para gestão de documentos, carga e consulta de dados, com levantamento de campo para atualização do cadastro imobiliário, customização e evolução de sistemas, suporte ao usuário, disponibilização e gestão de central de atendimento ao cidadão, em conforme necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e outras quanto a garantia da receita pública e modernização, conforme especificações descritas neste contrato".

CLAUSULA 14ª – DA FISCALIZAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHO – 4903705 e-mail: manoel.filho@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	FELIPE VIEIRA DIAS - 4905476 E-mail: felipe.vieira@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	KAMILLA AP. MONTEIRO FUJITA - 4904208 E-mail: Kamilla.fujita@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	MARINA FIGUEIREDO REIS – Matrícula: 4928342 E-mail: marina.reis@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	HIGOR REZENDE DOS SANTOS – Matrícula: 4904861 E-mail: higor.santos@cuiaba.mt.gov.br

